



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP
Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

020



DECRETO Nº 2002, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1149, de 07 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 105.601,00 (cento e cinco mil, seiscentos e um reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento Vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
22	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$	2.200,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
31	3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$	3.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2013.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. UNIFICADO DE ASSIST. E DESE		
63	3.3.90.39.00-Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$	3.351,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
	500.028-Prog. Unif. Assist. Des. Soc. - Sec. Ass		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
72	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$	3.000,00	
	01-Tesouro		
	510.000-Assistência Social-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2019.0001-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
104	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$	25.000,00	
	05-Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
	300.100-Atenção Básica		
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		
143	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	700,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
	261.000-Educação-Fundeb Magistério-60%		
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0003-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
167	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$	30.000,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
	220.014-Auxílio Transporte Escolar - Sec. Educação		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES		
175	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$	200,00	



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

021

	01-Tesouro		
	210.000-Educação Infantil		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
243	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$	30.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
244	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$	8.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE		
	18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE		
281	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$	150,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$ 105.601,00	
Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente decreto correrá por conta de anulação de dotações do orçamento vigente, a saber:			
020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.846.0000.2034.0000-PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
50	3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais.....R\$	17.601,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
51	3.3.90.91.00-Sentenças Judiciais.....R\$	38.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0003-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
166	3.3.90.30.00-Material De Consumo.....R\$	50.000,00	
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		
	TOTAL	R\$ 105.601,00	

Meridiano, 14 de novembro de 2017.

ORIVALDO RIZZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor Municipal de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO